



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 173/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 15.981/2022, **Pregão Eletrônico nº 043/2023, Ata de Registro de Preços nº 040/2023 (válida até 03/08/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187475**, referente a Aquisição de Materiais de Construção, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 068/2023 SMOIDUR, datado de 25/01/2024; CP: 25/01/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Construção, conforme descrição abaixo:

Empresa: LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME, CNPJ: 37.364.053/0001-00, Avenida Amelia Fukuda, nº 698, Bairro Centro, na cidade de Naviraí/MS, CEP 79.950-000, Telefone (67) 3461-4266, WhatsApp (67) 99977-7807, E-mail cig.danilo@gmail.com / thyago@batistote.com.br, neste ato representado por seu Sócio Sr. **Emerson Lemes Prados**, inscrito no CPF 007.679.511-07 e RG nº 57.388 DRTE/MS, residente na Rua Alameda das Turquesas, nº 52, Bairro Green Ville Residence, na cidade de Naviraí/MS, CEP 79.950-000.

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
130	Selador Acrílico. Lata De 18 Litros.	01	LATA	PARIS COLLOR	R\$ 60,00	R\$ 60,00
141	Tinta Acrílica Semibrilho. Para Interior E Exterior. Base Premium. Lata De 18 L.	02	LATA	PARIS COLLOR	R\$ 199,79	R\$ 399,58
TOTAL = R\$ 459,58						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada, **gestor:** Edivaldo Gonçalves Peres; **fiscal:** Gilsemar Parcianello Lorensi; e **suplente:** Leonardo Braatz Borstmann.

2. DA ENTREGA – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

de R\$ 459,58 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2023	MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3030	

Solicitação de Compras nº 192349.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 040/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito